



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.985/2020, de 18 de maio de 2020.

**Concede gozo de licença prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 18 de maio de 2020, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **FRANCISCO CHIQUITA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, RG nº 6.119.483-5/SSP/PR, nomeado em 4 de março de 1991 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional 167-8.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2013/2018.

**Art. 3º** No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 18 de maio de 2020.

**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 18 / 5 / 2020  
Página: 6 edição 2440